

POLÍTICA DE EXTENSÃO CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN

A Política de Extensão Curricular do Curso de Design, conforme consta no PPC do curso foi elaborada em cumprimento da Resolução Normativa N. 1 CGRAD/CEX de 03 de março de 2020; da Resolução N. 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, ainda em acordo com a Resolução Normativa N. 1/2020/CGRAD/CEX, de 3 de março de 2020 e as orientações do Ofício Circular N. 002/2020/DEN/PROGRAD, de 13 de março de 2020 e é apresentada a seguir, conforme modelo proposto pela Câmara de Extensão PROEX/UFSC.

1) Dados de Identificação do Curso:

- a. **Nome do Curso:** 454 - Design
- b. **Turno do Curso:** integral
- c. **Modalidade:** presencial
- d. **Número de semestres:** 8
- e. **Número de vagas oferecidas no vestibular por ano:** 60 (30 em março e 30 em agosto)
- f. **Número de alunos atualmente matriculados:** 419 alunos
- g. **Carga horária total atual do curso (antes da reforma curricular):** 3510 h/a (2925 horas)
- h. **Carga horária mínima do MEC:** 2400 horas
- i. **Carga horária total proposta (após a reforma):** 3456 h/a (2880 horas)
- j. **Carga horária de extensão proposta:** 360 h/a (300 horas)

2) Carga horária total em disciplinas de extensão:

O colegiado do curso de Design optou por não atribuir carga horária de extensão curricular nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso de Design.

3) Carga horária de ações de extensão em:

Ações registradas no SigPex, podendo ser projetos, eventos ou cursos: 360 h/a (300 horas)

4) Descrição do escopo das ações de extensão que serão aceitas para a curricularização.

No curso de Design UFSC, as ações de extensão poderão acontecer nos três eixos: projetos, eventos e cursos, sendo que o estudante pode optar por realizar atividade em um, em dois ou nos três eixos. Estas atividades podem estar vinculados aos programas de Extensão aqui propostos. A carga horária a elas destinada é de 360 h/a, ou seja, 300 horas, as quais compreendem aproximadamente 10.4% da carga horária total do curso, cumprindo assim o que foi determinado na Resolução Normativa N. 1/2020/CGRAD/CEX.

Os programas de extensão propostos para o curso de Design são: Programa 1 – na área temática Saúde e Social e Programa 2 – na área temática Tecnologia e Mercado. Ambos os Programas de Extensão serão devidamente registrados no SIGPEX compondo as suas equipes os professores do curso de Design com expertise para as respectivas áreas ('Saúde e Social' e 'Tecnologia e Mercado').

Cada Programa de Extensão reunirá ações de Extensão das respectivas temáticas, os quais virão a abranger as três unidades curriculares previstas para o curso: Projetos; Eventos e Cursos. Entretanto, a participação de estudantes do curso de Design em ações de extensão vinculadas a outros Programas (coordenados por servidores docentes ou técnico a do Departamento de Expressão Gráfica ou de outros departamentos) poderão ser validadas desde que analisadas e aprovadas pela coordenação de extensão do curso. A unidade curricular apresenta as seguintes informações: Código (criado para efeitos de registro no histórico do estudante), nome da unidade curricular e carga horária.

Código	Unidade curricular	Carga horária	
		CH (h/a)	CH (h/r)
EGR7783	Ações de Extensão em Design	360	300

Para melhor organização, as possibilidades de cumprimento desta unidade curricular são apresentadas a seguir:

Sobre a forma de participação:

Os estudantes que farão atividades para contabilizar a extensão em seu currículo, podem ser vinculados em projetos em diferentes espaços da UFSC - em atividades propostas por servidores docentes e TAEs de quaisquer unidades de ensino ou administrativas da instituição - , desde que a atividade esteja devidamente cadastrada no SIGPEX (Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão)

Com relação à carga horária, o estudante pode cumprir a totalidade em apenas um dos três eixos (projetos ou eventos ou cursos) ou em mais de um eixo (projetos e/ou eventos e/ou cursos), não havendo portanto, carga horária mínima para cada um deles. Há apenas a carga horária máxima a ser cursada - 360 h/a (300 horas)

As atividades de extensão poderão estar vinculadas a um dos Programas propostos pelo curso ou outro programa proposto por qualquer unidade administrativa ou de ensino da UFSC, desde que a atividade se caracterize como sendo pertinente à área de formação DESIGN.

Sobre as possibilidades de ações:

Ações de Extensão – Projetos

Neste eixo, pode ser oferecida a possibilidade ao estudante de participar projetos de extensão, nos quais deverão aplicar seus conhecimentos teóricos e/ou práticos do curso

de Design, tais como Metodologia Projetual e de disciplinas específicas, tais como: Projeto Micro Tipografia, Fundamentos da Cor, Forma, Fundamentos de Ergonomia, Projeto Editorial Impresso, Branding; Audiovisual, Sinalização, dentre outras.

Ações de Extensão – Eventos

Neste eixo, entende-se a participação do estudante de Design como membro da equipe organizadora de um evento, desde que realizando atividades relacionadas à área de formação em Design. Como exemplo podem ser citados, criação de peças gráficas, identidades visuais, sinalização de espaços.

Ações de Extensão – Cursos

Neste eixo estão previstos cursos e /ou oficinas e/ou workshops a serem preparados e ministrados pelos estudantes, sob a orientação / tutela de professores que previamente se dispuserem a coordenar essas ações. Quanto às áreas temáticas destes cursos, é essencial que compreendam àquelas relacionadas ao design, em seus mais diversos campos de conhecimento que envolvem o design, tais como linguagens e meios; tecnologia e sociedade, mercado e gestão e prática projetual. Várias possibilidades de cursos estão abarcadas.

Sobre a forma de validação:

A validação dessa atividade de extensão será feita pelo coordenador de extensão do curso.

São esperados os seguintes resultados:

- 1) Alcançar direta ou indiretamente a comunidade externa com os seguintes impactos: (i) transmitindo as informações para o público-alvo de forma compreensível e informativa sobre as demandas do emissor, (ii) diminuindo os ruídos semânticos e físicos de comunicação, (iii) aproximando o emissor de seu público-alvo; (iv) oferecendo projetos de produtos físicos ou digitais que contribuam para melhoria da qualidade de vida das pessoas
- 2) Contribuir na formação do estudante, por demonstrar a correta aplicação dos conhecimentos teóricos do curso em situações reais;
- 3) Contribuir para elevar o desempenho acadêmico e diminuir a evasão escolar, por proporcionar ações práticas dos conhecimentos teóricos;
- 4) Cumprir ao preceito da indissociabilidade ensino e pesquisa e extensão, pois a partir dos conhecimentos compartilhados nas disciplinas teóricas e aplicação de conclusões das ações de extensão realizadas, os alunos constatarão a aplicação dos conteúdos teóricos recebidos no curso de Design;
- 5) Incentivar a participação de estudantes de Design para contribuir nas demandas das diversas unidades que compõe a UFSC para atender a comunidade externa, com isso

promovendo a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, como um fator diferencial no currículo dos nossos alunos.

5) Descrição de como será feita a diferenciação entre as ações de extensão e as atividades complementares.

O curso de Design UFSC prevê em sua matriz curricular uma distinção entre Atividades complementares e Atividades de Extensão Curriculares. Ambas estão previstas no curso como sendo unidades curriculares. As atividades complementares estão contempladas no eixo 5, denominado “*Disciplinas Eletivas e/ou Atividades Complementares*” – na qual o aluno deve fazer 126 h/a (105 horas). São atividades de livre escolha do estudante que podem ser realizadas desde o início do curso. Englobam disciplinas regulares dos cursos de graduação da UFSC ou de outras IEs (as disciplinas eletivas) ou atividades diversas, tais como participação em cursos, projetos de pesquisa, estágio não-obrigatórios, monitoria, atividades voluntárias e outras, que, a partir de uma escolha individual, auxiliarão os estudantes a construir sua formação acadêmica, com vistas ao seu foco profissional. Estas atividades são normatizadas em regulamentação própria.

Já as atividades de extensão curricular, que também compõe a carga horária do curso estão contempladas no eixo 6 e compreendem unidades curriculares, que, conforme o item 4 deste documento e é denominada: Ações de Extensão em Design, com carga horária de 360 horas aula (300 horas) e compreendem aproximadamente 10.4% da carga horária total do curso. Os demais itens deste documento detalham sobre a oferta das atividades de extensão curriculares.

6) Apresentação dos Programas de Extensão que serão criados para vincular as Disciplinas, com seus objetivos e público-alvo.

Conforme foi dito no item 4 deste documento, em um primeiro momento, dois serão os programas de extensão implementados no curso. Esses programas – **Programa 1 – na área temática Saúde e Social** e **Programa 2– na área temática Tecnologia e Mercado** – funcionarão como se fossem macroprojetos, ou guarda-chuva. A eles, várias ações (projetos, eventos e cursos) que permitirão ao estudante a vivência dos seus conhecimentos em situações diferentes das vividas em sala de aula.

Programa 1 – na área temática Saúde e Social

Abrangem quaisquer ações (projetos, eventos e cursos) que tenham como objetivo a intervenção dos saberes do Design na melhoria da qualidade de vida das pessoas. *Programa Vida Ativa Melhorando a Saúde – VAMOS; Fazendo Gênero 12 - Lugares de fala: direitos, diversidades, afetos; Desenho Universal de Aprendizagem: Organização, criação e adaptação de materiais e recursos pedagógicos para estudantes da educação especial do CA – UFSC; Elaboração e Atualização dos Mapas de Risco do Hospital Universitário Polidoro Ernani de São Thiago e ExpoPlástica 2020.1 e 2020.2* são exemplos de ações de



extensão já realizadas no Departamento de Design e Expressão Gráfica que poderiam estar subordinados a este programa.

Público Alvo – comunidade em geral; ONGs; empresas; instituições públicas e privadas; associações comunitárias; estudantes.

Programa 2– na área temática Tecnologia e Mercado

Abrangem quaisquer ações (projetos, eventos e cursos) que tenham como objetivo a intervenção dos saberes do design no incremento do ecossistema de inovação para conectar os diferentes atores alimentam o desenvolvimento dos setores primário, secundário e terciário da economia. *Apoio nas ações de design, gestão e inovação; design de Joias: Projeto e Mercado; TXM Business - Metodologia de pré-incubação de ideias inovadoras; Análise do Ciclo de Vida e Ecofeedback aplicado ao design sustentável e Mecanismos e componentes para o design de produto* são exemplos de ações de extensão já realizadas no Departamento de Design e Expressão Gráfica que poderiam estar subordinados a este programa.

Público Alvo – comunidade em geral; ONGs; empresas; instituições públicas e privadas; associações comunitárias; estudantes.

Cabe ressaltar que as atividades de Design são abrangentes e interdisciplinares, podendo fazer parte de atividades (ações de extensão) necessárias em outros Programas de Extensão da UFSC. Por isso, a possibilidade de permitir ao estudante de Design vincular-se a uma ação de extensão em outra unidade curricular que não aquela onde o curso de Design está vinculado (CCE).

7) Relação de quais serão as Disciplinas de Extensão (nome, objetivos, carga horária total, carga horária em extensão, público-alvo) **e a quais Programas** (descritos no item 6) **estão vinculadas, com respectivo público-alvo. Os Programas das Disciplinas devem ser inseridos ao final deste documento na forma de anexo, conforme item 11.**

Como foi dito no item 2 deste documento, o colegiado do curso de Design optou por não atribuir carga horária de extensão curricular nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso de Design. Desta forma a totalidade de horas de atividades de extensão curricular deve ser cumprida pelo aluno através de ações de extensão no formato de projetos e/ou eventos e/ou cursos, conforme detalhado no item 4.

8) Discussão de como as atividades de extensão propostas irão contribuir para estudante, UFSC e sociedade:

As atividades de design são muito abrangentes e interdisciplinares e podem beneficiar a sociedade de diversas maneiras. O design dá forma à informação, seja esta forma uma marca, uma embalagem, uma interface de um site, de um aplicativo, um livro, uma revista, uma peça para uma mídia social etc. Isso possibilita que a atuação do estudante em atividades de extensão, contribua positivamente para sua vida acadêmica e profissional e para a sociedade. Dessa maneira corroborando o que foi colocado como resultados esperados das ações de extensão (final do item 4), tem-se que é possível:

8.A) Alcançar diretamente a comunidade externa, quais os impactos;

A comunidade externa é impactada através da **qualidade da forma que uma determinada informação é percebida**, seja por exemplo: ao percorrer o espaço de um hospital que tem um bom sistema de sinalização; ao ler um livro didático que foi devidamente planejado e executado para o público ao qual se destina; ao buscar informações em um site e encontra-la facilmente.

8.B) Contribuir na formação do estudante;

O estudante, ao participar de uma ação de extensão **extrapola o conhecimento adquirido em sala de aula** e complementa seus saberes em **atividades por ele selecionadas**, tendo ainda o apoio do professor coordenador da atividade. Participar dessas ações que estimulam o estudante a organizar seu tempo, desenvolver ainda mais o senso de responsabilidade, proatividade, cocriação e criatividade, qualidades tão necessárias aos profissionais dessa formação.

8.C) Contribuir para elevar o desempenho acadêmico e diminuir a evasão escolar;

As ações de extensão auxiliam o estudante a generalizar os conhecimentos adquiridos, ou seja, **expandir o que foi apreendido em uma determinada disciplina para outras situações do dia a dia profissional**. Assim, ao ampliar seus saberes, acredita-se que novas portas podem se abrir dentro do escopo do design – que é tão amplo em possibilidades de atuação. Percebendo isso, medos e ansiedades que podem levá-lo à evasão escolar podem ser minimizados.

8.D) Cumprir ao preceito da indissociabilidade ensino e pesquisa e extensão; e

Os programas propostos (com foco em Saúde/Social e Tecnologia/Mercado) são amplos o suficiente para permitir que haja **harmonia no desenvolvimento de ações que envolvam ensino** (através da extrapolação e complementação do conhecimento adquirido em sala de aula), a **pesquisa** (através da proposição de investigações na busca de novos saberes) e a **extensão** (que pode ser uma das maneiras mais eficazes de colocar em prática em situações do dia-a-dia tudo aquilo que foi visto em sala de aula e em pesquisas, de forma que a comunidade externa à UFSC possa ser beneficiada com seus resultados)

8.E) Incentivar a participação de estudantes de diferentes cursos de graduação da UFSC promovendo a interdisciplinaridade.

A troca de experiência entre estudantes e professores dos diversos cursos oferecidos pela UFSC é muito eficaz na promoção da interdisciplinaridade. Ela pode acontecer através da participação de estudantes de Design em ações de extensão propostas em outras unidades da UFSC. Como exemplo, podemos citar: no CDS acontece o Programa Vida Ativa Melhorando a Saúde – VAMOS, no qual estudantes de Design desenvolvem projeto editorial dos materiais do programa. O CED, CSE ou SEAD possuem cursos na modalidade EaD. Para estes cursos, que atingem milhares de pessoas Brasil a fora, estudantes de Design, desenvolvem interfaces para os cursos EaD, ilustrações, materiais impressos diversos. Dessa maneira, levando os resultados do bom design e muito mais, a cultura do design, os estudantes além de crescerem em conhecimento e prática da profissão,

contribuem para a disseminação da presença e importância do design no dia a dia das pessoas. A interdisciplinaridade também se dá no caminho inverso, quando estudantes de outros cursos participam em ações de extensão propostas pelos professores do curso de Design. Um exemplo disso são as ações desenvolvidas no Laboratório de Orientação da Gênese Organizacional – LOGO, que mesmo sendo propostas como sendo atividades de design, envolvem muitas vezes estudantes de outros cursos, como jornalismo, Letras, Computação, Design de Produto, etc.

9) Relação de quais espaços físicos serão destinados às atividades de extensão.

Quanto ao local e infraestrutura necessárias para o desenvolvimento das atividades de extensão curriculares do curso de Design, tem-se um espaço criado para este fim.

O escritório modelo de Design (figura 1), um espaço no formato “co-working” criado. Para ele foi cadastrado no SIGPEX a atividade: “Programa de Extensão Tecnologia e Mercado - escritório modelo” (cadastro 200006648), o qual foi agraciado pelo Edital nº 1/2022/PROEX – Apoio à Curricularização – Grupo 4 e pode ser viabilizado de fato.

O espaço (finalizado em 01/03/2024), com aproximadamente 49 m², devidamente iluminado e climatizado, conta com mesas para trabalho coletivo, ilha com computadores e espaço para atividades manuais. Possui TV, armários e prateleiras para melhor acondicionar equipamentos e materiais; É um espaço exclusivo para realização de ações de extensão. Nele é possível:

- realizar atividades de projetos de extensão
- oferecer cursos de extensão
- sediar pequenos eventos

Figura 1 – Escritório modelo de Design



Outros espaços também receberam melhorias. São espaços vinculados ao curso que são utilizados para atividades de extensão (não exclusivos como o escritório modelo, mas com uma grande parcela



de atividades de extensão. São eles: PRONTO 3D; LOGO; LCP (todos tendo já realizado ações de extensão);

Além desses outros espaços da UFSC poderão ser utilizados, como por exemplo, salas de aula, laboratórios de ensino, auditório, espaços ao ar livre.

Outros espaços externos à UFSC também podem ser utilizados, como por exemplo, centros comunitários, empresas parceiras, demais espaços públicos ou privados.

Cabe ressaltar que o uso e sua devida autorização (quando necessária) devem estar previstos no cadastro da ação de extensão no SIGPEX.

10) Comentários adicionais para a compreensão da Política de Extensão.

Sobre as Ações de Extensão em Design, complementa-se:

10.A – SOBRE OS TEMAS DAS AÇÕES:

A temática das ações de extensão, independente do eixo, são várias, pois o design, devido à versatilidade de possibilidades de aplicação, pode inserir-se em temáticas específicas de Design (sustentabilidade, acessibilidade, estética) e também em outras temáticas onde ele não seja o fim, mas seja o meio. Ex. Na área da saúde pode contribuir com criação de peças informativas sobre campanhas de vacinação, sinalização de ambientes hospitalares. Desta forma, não há como restringir temas.

10.B – SOBRE A VALIDAÇÃO DAS HORAS DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES DE DESIGN EM AÇÕES COORDENADAS POR PROFESSORES DE OUTROS DEPARTAMENTOS

Os estudantes de Design poderão participar em ações de extensão propostas/cadastradas no SIGPEX docentes de quaisquer departamentos da UFSC. Nestas ações, as atividades do estudante de Design devem estar alinhadas aos objetivos do curso, ou seja, que eles: a) exercitem nestas ações àquilo que aprendem no curso; b) contribuam para o crescimento da cultura do design na sociedade; Como exemplos dessa prática são os projetos já citados no item 8.E: VAMOS; EaD UFSC.

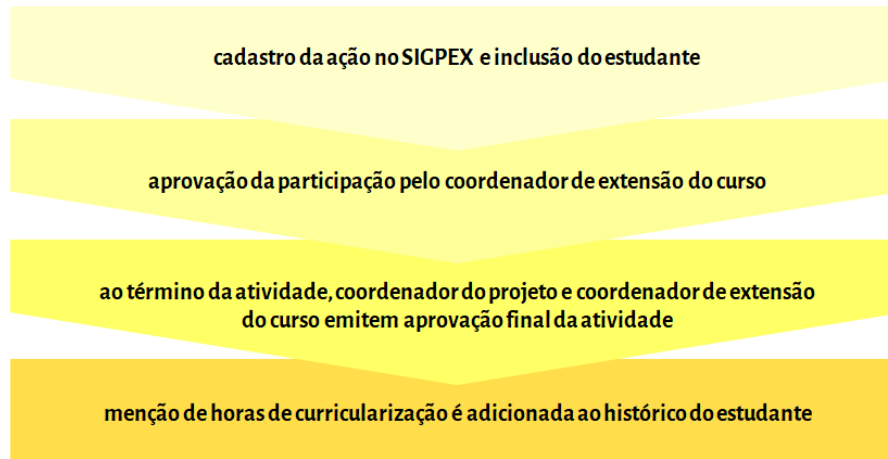
10.C – RECEBIMENTO DE BOLSA PELO ESTUDANTE

O recebimento de bolsa em quaisquer ações de extensão em nada interfere a validação da ação como atividade de extensão curricular.

10.D – VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR E REGISTRO NO HISTÓRICO DO ESTUDANTE:

Em acordo com o que preconiza a Resolução Normativa nº 01/2020/CGRAD/CEX, em seus artigos 10 e 11, cabe ao coordenador de extensão do curso - o qual deve ser indicado pelo colegiado do curso – a função de avaliar as atividades de extensão curricular, quando acontecer no formato de unidade curricular, o que é o caso do Curso de Design.

A validação das atividades serão automatizadas, de acordo com o fluxo a seguir:



10.E) INCLUSÃO DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULARES NO HISTÓRICO DO ESTUDANTE:

Para se incluir a validação da atividade de extensão curricular é necessário que a unidade curricular “Ações de Extensão em Design” tenha um código – nos mesmos moldes que já acontece hoje para o registro das atividades complementares e intercâmbio. Assim, as horas de extensão vão sendo incorporadas a esta unidade até que a totalidade das horas seja cumprida. Horas além das 360 horas mínimas poderão ser incorporadas também.

10.F) REQUISITO PARA TER AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR VALIDADAS:

Os estudantes poderão ter suas atividades de extensão curricular validadas desde o início do curso. Não há pré-requisitos.

10.G) METAS A SEREM ALCANÇADAS PARA A ELEVAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES E DIMINUIÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR:

- verificar o grau de satisfação das pessoas atendidas pelas ações de extensão (em especial nas ações do tipo curso e eventos, por exemplo) através de formulários e outros. Dessa forma é possível perceber o quão satisfatória foi a atividade realizada;
- estimular a criação de atividades que envolvam os outros níveis de ensino (básico e médio) com o intuito de contribuir com o crescimento da cultura do Design na sociedade. Dessa forma, os estudantes que optarem pelo curso de Design, poderão ter um melhor entendimento do que é o curso. Esse entendimento pode contribuir para uma escolha de curso mais assertiva, e conseqüentemente minimizar a evasão escolar;
- incentivar os estudantes a participarem de ações de extensão desde o início do curso. Dessa forma, aquilo que é apreendido durante as atividades de extensão pode contribuir nas atividades das disciplinas do curso.

Outras metas podem ser incluídas com o intuito de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão escolar.

11) Apresentação dos Programas de Ensino das Disciplinas de Extensão criadas e seus objetivos (Resolução nº 003/CEPE/8405 de Abril de 1984).

Como não há previsão de atividades de extensão vinculadas a disciplinas da matriz curricular do curso, este item não apresenta informações.

12) Diagrama esquemático da distribuição da carga horária do curso nas atividades de extensão curricular

Detalhamento da Carga Horária de Extensão

